

Colégio Estadual do Paraná

Processo Seletivo Debatedores Nota 1000



Edital N°001

08/2024

Apresentação

O Grêmio Estudantil, junto com a Divisão Educacional do Colégio Estadual do Paraná torna público este edital para seleção e suprimento de 6 vagas para a equipe DEBATEDORES 2024.

O projeto Debatedores Nota 1000 é organizado pelo instituto Eureka, e tem como principal intenção incentivar a capacidade de desenvolvimento de argumentação dos estudantes da rede pública de educação.

Os debates acontecem entre escolas, previamente as equipes são informadas de qual será o tema debatido, e na hora do debate, através de sorteio é decidido qual escola será favorável e qual será contrária ao tema.

A experiência é única e transformadora. Seu formato se assemelha muito com as redações do ENEM, então está aí uma ótima oportunidade para enriquecer seu repertório e aprender coisas novas.

Orientações Gerais

Leia, com atenção, o documento com todas as orientações para você possa efetivar sua inscrição e, se for aprovado, integrar a equipe de Debatedores do CEP.

Fique atento às regras para o processo seletivo e tome cuidado para não esquecer nenhuma delas!

Após a leitura, preencha o formulário anexado ao documento corretamente com todas as informações necessárias.



Acompanhe as programações e datas definidas para participar do processo.

1. Disposições Gerais.

- 1.1 O período de inscrições começa a partir da data de compartilhamento deste edital (02/08/2024).
- 1.2 As inscrições acabam 24 horas antes do horário da audição.
- 1.3 O não comparecimento à audição resultará na eliminação imediata do candidato.
- 1.4 Só realizará a audição os candidatos previamente inscritos.
- 1.5 Podem se inscrever os estudantes do Colégio Estadual do Paraná que estejam na 2^a ou 3^a série do ensino médio, dos turnos da manhã ou noite.
- 1.6 O estudante inscrito deve ter disponibilidade durante a tarde para estudo e pesquisa no colégio.
- 1.7 Existem 6 vagas para serem preenchidas. Das 6 vagas, 2 serão para suplentes, e 4 para titulares.



2. A Audição.

2.1 A audição será dia 07/08/2024, às 14h, no auditório do CEP.

2.2 Os estudantes inscritos deverão desenvolver uma réplica e uma tréplica sobre o assunto **“Política deve ser discutida na escola?”**

2.3 Os candidatos serão separados em duplas de forma aleatória, para entre si debaterem sobre o assunto, sendo sorteado na hora qual estudante será a favor e qual será contrário.

2.4 O debate funciona de maneira bate e volta, ou seja, o estudante começará com a réplica e assim que acabar, o adversário já começa a sua.

2.5 As falas terão limite de 2 minutos para serem feitas.

3. Pontuação

3.1 A avaliação dos candidatos é feita através de um sistema de pontuação, que será dividida da seguinte maneira:

Oratória	300 pontos
Argumentação	300 pontos
Referências	200 pontos
Uso do tempo	200 pontos



3.2 Atenção:

- a) Todos os dados utilizados deverão ser referenciados;
- b) A oratória deve ser clara e objetiva;
- c) A eliminação será imediata caso ocorram falas homofóbicas, racistas, xenofóbicas, ou qualquer outra que possa ferir os direitos humanos.

3.3 Caso haja empates, a pergunta final do formulário será o critério de desempate.

4. Resultados

4.1 Os resultados serão divulgados em até 24 horas após as audições.

4.2 Caso algum dos selecionados desista da participação, o próximo candidato é o com maior pontuação.

[Formulário de Inscrição](#)

5. Cronograma

02/08/2024	Publicação do Edital
02/08/2024	Início das Inscrições
05/08/2024	Término das inscrições
06/08/2024	Publicação de edital de homologação das inscrições
07/08/2024	Audições (14h - Salão Nobre)
08/07/2024	Publicação do Edital de Classificação
09/07/2024	Reunião de Integração dos Debatedores 2024



6. Comissão Organizadora

Prof. Mestre Cesar Augusto Cruz - Chefe da Divisão Educacional

Prof.^a Maria Eleniz Elias - Chefe da Divisão Educacional

Isabela Valentina de Oliveira Muller - Vice-Presidente do GECEP

Beatriz Regina Drzevieski - Presidente do GECEP

